



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os artigos 1º e 2º e excluir o Parágrafo Único do Ato da Presidência nº 033/07, e passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 26 de abril de 2007”.

“**Artigo 2º** - A referida viagem tem como objetivo transportar o Ver. Gilberto Félix da Silva que está voltando de Brasília, onde estava representando este Poder Legislativo devidamente autorizado”.

Artigo 2º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 27 de abril de 2007.

Ver.Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 27 de abril de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário